CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Sarzedo, 14 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo vem respeitosamente requerer que seja encaminhado à Câmara Municipal um projeto de Lei, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sarzedo - CONSEP

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação pelo Plenário, que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a criação do CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública de Sarzedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 14 / 02 / 2025
Hora: 16 : 16
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

Justificativa:

A criação do CONSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública) se justifica, principalmente, pela necessidade de promover uma gestão mais democrática e eficiente das políticas públicas de segurança, fortalecendo a participação ativa tanto da sociedade civil quanto do poder público. Esse conselho visa ampliar o diálogo entre diferentes atores sociais e garantir que as ações de segurança atendam às demandas reais e específicas da comunidade.

A justificativa para a criação do CONSEP pode ser detalhada da seguinte forma:

1. Promoção da Participação Cidadã

A participação da sociedade civil na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas de segurança é essencial para garantir que as ações de segurança estejam alinhadas às necessidades e anseios da população. A presença de representantes da comunidade no CONSEP permite que as preocupações locais, como questões de violência, segurança nas escolas, transporte público e bairros específicos, sejam levadas em consideração na tomada de decisões. Assim, o CONSEP serve como um canal de comunicação e de controle social, onde a população pode sugerir, avaliar e acompanhar as políticas implementadas.

2. Articulação entre Sociedade e Poder Público

O CONSEP visa promover a integração entre os diferentes órgãos e entidades que atuam na segurança pública, como a polícia, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Justiça, além de outras organizações civis e municipais. Essa articulação permite um diagnóstico mais preciso das causas da criminalidade e das melhores formas de combatê-la, considerando tanto as políticas estaduais quanto as necessidades locais. A colaboração entre esses setores resulta em ações mais coordenadas e eficazes, facilitando o desenvolvimento de estratégias integradas de segurança pública.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

3. Caráter Consultivo e Deliberativo

O CONSEP, com seu caráter tanto consultivo quanto deliberativo, tem a função de emitir pareceres e recomendações, além de tomar decisões sobre o direcionamento das políticas de segurança. Isso garante que, além de ouvir a sociedade, o poder público tenha respaldo técnico e social nas decisões a serem tomadas. O caráter deliberativo permite que o conselho tenha influência direta na formulação de estratégias, na definição de prioridades de segurança, e até mesmo na alocação de recursos financeiros para ações de prevenção à criminalidade.

4. Monitoramento e Avaliação

Outro ponto importante da criação do CONSEP é sua função de monitorar a implementação das políticas de segurança pública no município. Por meio do acompanhamento contínuo das ações e do impacto dessas políticas, o conselho pode identificar falhas e sugerir ajustes em tempo hábil. Esse processo de avaliação garante maior transparência na execução das ações, contribuindo para a eficiência das políticas públicas de segurança, o que, por sua vez, resulta em um ambiente mais seguro para os cidadãos.

5. Implementação de Estratégias Eficazes

Ao reunir diversas perspectivas e conhecimentos, o CONSEP contribui para a criação de estratégias de segurança mais eficazes e adaptadas à realidade do município. A atuação conjunta de especialistas, autoridades e representantes da comunidade torna a prevenção e o combate à criminalidade mais direcionados e adequados às especificidades locais, aumentando as chances de sucesso das intervenções de segurança pública.

6. Fortalecimento da Cidadania e da Democracia

O CONSEP, ao permitir que a sociedade civil participe diretamente da construção das políticas públicas de segurança, fortalece a democracia e a cidadania no município. Ele

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

assegura que a população tenha voz e poder de decisão em questões que afetam diretamente sua qualidade de vida, promovendo um ambiente mais justo e igualitário. Além disso, a participação ativa no CONSEP cria um espaço de educação e conscientização sobre as questões de segurança pública, envolvendo mais cidadãos no processo de transformação da realidade social.

Conclusão

A criação do CONSEP é, portanto, uma medida essencial para a construção de uma política de segurança pública mais justa, eficaz e democrática. Ao fomentar a colaboração entre sociedade e poder público, e ao dar à comunidade voz ativa nas decisões, o conselho contribui para a formulação de estratégias de segurança mais adequadas às necessidades reais da população, promovendo a prevenção e o combate à criminalidade de forma mais eficaz e coordenada.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.02.14 15:31:51 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC

Rafael Parreira das Chagas

RAFAEL PARREIRA DAS CHAGAS
Rafa da Flora
Vereador - PL